



EDITAL Nº 02/2016
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA AS LINHAS DE PESQUISA DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA).

A Coordenação de Pesquisa, por meio do Núcleo de Apoio Integrado a Pesquisa (NAIPE), comunica aos professores interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos de pesquisa para as áreas de saúde, educação e ciências sociais e humanas aplicadas.

I - INSCRIÇÕES

- a) **Data:** 22 de junho a 29 de julho de 2016
- b) **Local:** Coordenação do NAIPE

II – LINHAS DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão situar-se em uma das linhas propostas:

a) Ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano

Descrição: Esta linha tem a proposta de analisar, sob diferentes perspectivas teóricas, como ocorre a relação do binômio ensino-aprendizagem, levando em consideração os desdobramentos pedagógicos e a pertinência da temática para o desenvolvimento humano, contribuindo para a formação integral da personalidade do sujeito.

b) Saúde coletiva: Serviços de saúde e epidemiologia

Descrição: Esta linha tem a proposta de integralização de projetos cuja temática envolva o estudo de grupos populacionais distintos nas suas expressões epidemiológicas, sociais, psicológicas e políticas a partir das inserções e trânsito dos sujeitos nos vários níveis e redes de atenção à saúde. Contempla estudos referentes à construção da ação social, profissional e o papel/ situação de seus atores na constituição do campo da saúde.

c) Processos clínicos: prevenção, promoção e intervenção

Descrição: Esta linha tem a proposta de construir conhecimento a partir da fisiopatologia e sua conexão com os processos clínicos, podendo vir a analisar e estudar aspectos que envolvam fatores de risco, proteção, mecanismos de intervenção e encaminhamentos possíveis. Reúne ainda estudos com propostas experimentais, avaliativos e de tratamentos que visem a reestruturação de práticas relacionadas às patologias comuns e/ou novas como: doenças infecciosas, cardiovasculares, renais, diabetes, cirurgia, trauma e afecções odontológicas, gineco-obstétrica, entre outras.

d) Gestão, desenvolvimento e empreendedorismo

Descrição: Esta linha tem a proposta de discutir o conhecimento, características e técnicas da gestão e do empreendedorismo, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento sustentável territorial, e a divulgação dos avanços do campo de conhecimento da gestão empreendedora sustentável.

e) Tecnologia e inovação



Descrição: Refletir sobre as novas tecnologias, inovações e sua necessária gestão, a partir das contribuições que a área vem dando na maximização do desempenho organizacional, melhoria da qualidade de vida, e necessária adaptação ao mercado competitivo.

f) Comportamento Humano nas organizações

Descrição: Esta linha propõe refletir sobre os avanços desta área de conhecimento, através da discussão de técnicas e teorias que tragam luz sobre os aspectos condicionantes do comportamento humano nas organizações, considerando as constantes mudanças do contexto organizacional que implica na necessidade de aquisição de novas habilidades e competências por parte de gestores e demais profissionais.

g) Espiritualidade e vínculos com a educação, trabalho e saúde

Descrição: Esta linha tem a proposta de integralizar investigações que abrangem a espiritualidade nos contextos da educação, trabalho e saúde, considerando como as práticas religiosas e experiências espirituais influenciam ou estão associadas aos processos psíquicos, físicos e sociais dos atores envolvidos nestes três diferentes campos. Propõe-se como interdisciplinar pela própria natureza do tema e considera a utilização de métodos de abordagem quanti e qualitativa.

h) Formação de professores, desenvolvimento profissional e inovações pedagógicas

Descrição: Esta linha tem a proposta de investigar os processos de formação de professores e gestores do trabalho pedagógico, bem como o desenvolvimento profissional destes e finalmente, as possibilidades de potencialização do ensino por meio de inovações pedagógicas.

III- CRITÉRIOS E SUBMISSÃO DO PROJETO

A seleção dos projetos de pesquisa irá considerar os seguintes critérios de classificação:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	VALOR
a) Produção científica do professor responsável pelo projeto	Será considerado um mínimo de 2 publicações para pontuação, a partir de 2014.	1,0 ponto
b) Alinhamento com as linhas de pesquisa da instituição	Será considerada a adequação do projeto à linha de pesquisa de acordo com a descrição da mesma.	1,0 ponto
c) Parcerias com outras instituições	Será considerada a especificação da(s) instituição (ões) parceiras do projeto de pesquisa, assim como a forma como ocorrerá esta parceria.	1,0 ponto
d) Possibilidade de Vínculo com a extensão	Será considerada a possibilidade real de utilização dos resultados desta pesquisa em trabalhos de extensão ou da utilização de dados coletados em projetos de extensão para a pesquisa.	1,0 ponto
e) Possibilidade de financiamento de órgãos de fomento	Deve-se apresentar editais ou outros documentos específicos de órgãos de fomento que são passíveis de financiar pesquisas desta natureza e/ou explicitar o potencial deste projeto para captação de recursos.	0,5 ponto
f) Estruturação do projeto conforme formulário do NAIPE	O projeto deverá conter contextualização, objetivos, metodologia, resultados esperados e cronograma. Ainda deve especificar a	5,5 pontos



(ANEXO)	periodicidade das reuniões.	
---------	-----------------------------	--

1. Os critérios possuem caráter classificatório, considerando que será desclassificado: a) o projeto que não alcançar 2,0 pontos nos item f e b) o projeto que não obtiver no mínimo 6 pontos.
2. Serão disponibilizadas para este edital, uma carga horária de 18h para realização de pesquisa, a serem distribuídas conforme item 5.
3. O resultado será divulgado em três categorias:
 - *Propostas aprovadas*, que atenderam aos critérios apresentados neste edital e cujos pesquisadores receberão carga horária para realização do projeto;
 - *Propostas classificadas*, que atenderam aos critérios deste edital, mas cujos pesquisadores não receberão carga horária para realização do projeto por limite de oferecimento de carga horária da FADBA;
 - *Propostas desclassificadas*, por não atenderem aos critérios deste edital.
4. A proposta do projeto de pesquisa deverá seguir o modelo de formulário disponível na página do NAIPE. <http://www.adventista.edu.br/pesquisa-extensao/pagina/696>
5. O projeto deverá conter a carga horária necessária para a sua realização, sendo esta dividida entre os professores envolvidos no mesmo. A carga horária de cada professor implicado no processo, deverá ser especificada variando entre 2h a 10h, atribuição que será submetida à análise da banca examinadora, conforme objetivos da proposta.
6. O número de alunos necessários para a realização da pesquisa deve ser proposto, considerando que os mesmos irão concorrer a edital próprio de seleção por projeto de pesquisa a ser lançado em data posterior.
7. O orçamento dos recursos necessários para a realização do projeto deve ser apresentado e corresponder à área de pesquisa do docente junto à FADBA, sendo relativos a:
 - 7.1 realização e/ou participação em atividades acadêmicas de pesquisa (reuniões em grupos de pesquisa; participação em congressos para divulgar pesquisas; cursos de métodos em pesquisa, etc.);
 - 7.2 aquisição de material informativo/formativo (Livros, periódicos e equivalentes);
 - 7.3 compra de equipamentos patrimoniáveis e/ou materiais de consumo para suporte e realização de pesquisas;



7.4 auxílio à participação em eventos para alunos e demais professores vinculados às linhas de pesquisa e que estejam em atividade regular.

IV - COMPROMISSOS DO PROFESSOR:

- a) Cumprir a atribuição da carga horária destinada ao projeto;
- b) Apresentar relatórios parcial e final;
- c) Apresentar os resultados das pesquisas nos eventos científicos promovidos pela FADBA;
- d) Fazer referência à sua condição de pesquisador da FADBA nas publicações e trabalhos apresentados;
- e) Assinar termo de compromisso.

V – RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia 10 de agosto de 2016 no mural da sala dos professores e na página do NAIPE.

VI – PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência será de 1 ano, podendo ser renovado por mais um (1).

VII – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

- a) O prazo máximo para pedido de reconsideração é de 72 (setenta e duas horas), a contar da divulgação do resultado final da Seleção pelo NAIPE;
- b) A reconsideração só poderá ser realizada por projetos que não foram aprovados;
- c) O pedido de reconsideração deverá ser feito por escrito e fundamentado, sendo entregue ao Comitê Científico do NAIPE para julgamento, seguindo o formulário em anexo. Havendo possibilidade de se refazer os critérios que não foram pontuados de forma satisfatória nas propostas apresentadas ou justificar os itens que foram apresentados.

VIII – CRONOGRAMA

Item	Atividade	Data
01	Publicação do edital	15 de junho
02	Período de inscrições	15 de junho a 29 de julho
03	Resultados	10 de agosto
04	Assinatura do termo de compromisso	15 a 19 de agosto

IX – PÁGINA DO NAIPE

<http://www.adventista.edu.br/pesquisa-extensao/pagina/696>



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA
Coordenação de Pesquisa
Núcleo de Apoio Integrado a Pesquisa – NAIPE



X – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Científico do NAIPE.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira (BA), 22 de junho de 2016.


Dr. Fabiano Leichsenring Silva
Diretor Acadêmico


Dr (a). Wilma R. B. Ribeiro
Coordenadora do NAIPE